



## **DELIBERAÇÃO Nº 102/2012 - CEDCA/PR**

Considerando a Deliberação nº 04/2009 e 09/2009 CEDCA/PR que aprovou a Programa Centro da Juventude, o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente -CEDCA/PR reunido extraordinariamente em 17 de dezembro de 2012;

### **DELIBERA**

**Art.1º** - Pela aprovação de repasse de recursos para pagamento de 40 Bolsas mensais, aos Agentes de Cidadania do Programa Centro da Juventude, pelo período de 12 meses.

**Art. 2º** - A forma de pagamento das bolsas auxílio será estabelecida por Resolução secretarial, conforme disposto no art.6º da Lei Estadual nº16.021/2008.

**Art. 3º** - Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

### **PUBLIQUE-SE**

Curitiba, 17 de dezembro de 2012.

Janaína Fátima de Souza Rodrigues  
**Presidente do Conselho Estadual  
dos Direitos da Criança e do Adolescente  
em exercício**